

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2014.

À

Qualicorp SISEJUBE (Códigos 3057, 3205, 3207 e 18993)

Att.: Sra. Cecília Cavalheiro
Superintendente

Assunto: Reajuste das Mensalidades

Prezada Sra. Cecília,

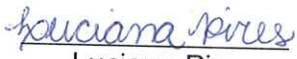
Em junho próximo, completaremos mais um ano de relacionamento comercial, ocasião na qual se faz necessário o realinhamento dos valores das mensalidades.


Considerando que, no período de março/13 a fevereiro/14, a sinistralidade – relação custo médico/receita - se manteve acima de 70%, limite estabelecido em contrato, apresentando índice de 73,54%, precisamos aplicar um percentual que componha os reajustes financeiro e por sinistralidade previstos em contrato.

Pelos motivos expostos acima, a partir de junho/2014, necessitaríamos reajustar as mensalidades em 22,16% (vinte e dois vírgula dezesseis por cento). No entanto, demonstrando nosso desejo em renovar esta importante parceria e confiantes na melhora do resultado, propomos 19%.

Ressaltamos que nosso objetivo é garantir a manutenção do equilíbrio de nosso contrato e um serviço de elevada qualidade.

Atenciosamente,


Luciana Pires
Executivo de Contas


Luciane Motta
Coordenadora de Relacionamento com Empresas

Simone Oliveira
Executivo de Contas
Unimed-Rio